



CRT-SP

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP)

Rua 24 de Maio, 104 – 14º Andar – Centro – CEP 01041-000 – São Paulo-SP

(*endereço provisório*)

E-mail: secretaria@crtsp.gov.br

São Paulo, 1º de abril de 2019

Assunto: Plenária extraordinária

Prezado(a) candidato(a)

A diretoria executiva do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP) parabeniza todos os candidatos pela participação na eleição dos conselheiros; e comunica que, **após a apuração e divulgação por parte da Comissão Eleitoral Regional de São Paulo (CER-SP)**, os 30 (trinta) candidatos eleitos e seus respectivos suplentes estão automaticamente **convocados** para comparecerem, no dia **6 de abril de 2019 (sábado) às 9h00 à Rua 24 de Maio, 104 – 14º andar – Centro – São Paulo SP**, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1) Posse;
- 2) Aprovação de um calendário referente às reuniões plenárias a serem realizadas no decorrer no ano vigente;
- 3) Esclarecimento sobre as atribuições dos conselheiros.

Informamos também que, conforme o artigo 13 do Regimento Interno do CRT-SP, “excepcionalmente, o conselheiro regional ou suplente pode tomar posse administrativamente perante o presidente em até 15 (quinze) dias úteis após o 1º dia de mandato para o qual foram eleitos”; e de acordo com o parágrafo único do referido artigo, “é considerado vago o cargo de conselheiro ou suplente que, devidamente convocado, não tomar posse na data limite”.

Desde já, agradecemos a atenção.

Atenciosamente

Técnico em Eletrotécnica Gilberto Takao Sakamoto
Presidente do CRT-SP

Técnico Industrial
“Fu amo essa profissão!”